



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 89/02

AUTORIA: Vereador Robison Caldarado Glade

ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de placas informativas nas unidades de saúde do município, conforme especifica.

P A R E C E R

O Projeto de Lei 89/02 que dispõe sobre a instalação de placas informativas nas unidades de saúde do município, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, não fere dispositivo legal e constitucional, o qual recomendamos ao plenário sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2002.

Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 89/02

AUTORIA: Vereador Robison Caldardo Glade

ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de placas informativas nas unidades de saúde do município, conforme especifica.

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 89/02 encaminhado a esta comissão para apreciação em que Dispõe sobre a instalação de placas informativas nas unidades de saúde do município.

A matéria em questão, não fere dispositivo legal e constitucional, estando em condições de ser apreciada pelo plenário, o qual recomendamos sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2002.

Robison Glade
SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
PRESIDENTE
João Michelin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 89/02

AUTORIA: Vereador Robison Caldardo Glade

ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de placas informativas nas unidades de saúde do município, conforme especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 89/02, que dispõe sobre a instalação de placas informativas nas unidades de saúde do município.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, encaminhado-a ao plenário para decidir quanto ao seu mérito.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2002.



João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO



Antonio Ananias
PRESIDENTE



Ricardo Aparecido Lima
RELATOR